



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2012

(MENSAGEM Nº 45, de 2012)

Aprova o texto do Convênio Constitutivo do Banco do Sul, assinado em 26 de setembro de 2009.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do “Convênio Constitutivo do Banco do Sul, assinado em 26 de setembro de 2009”.

Parágrafo único: Ficarão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Acordo, bem como quaisquer outros ajustes complementares que, nos termos do Art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Senador ROBERTO REQUIÃO
Presidente